



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº 17/2021/PMG

Gonçalves, 1º de dezembro de 2021.

À sua Excelência o Senhor

JÚLIO CÉZAR RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal

Gonçalves/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: **“Institui a Taça Transitória do Campeonato de Futsal do Município de Gonçalves denominada Claudino Pereira”**.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei justifica-se pela necessidade do incentivo contínuo à prática de esportes, haja vista que, estabelecendo-se a “Taça Transitória” aumentará a competitividade entre os times, e, conseqüentemente trará maior visibilidade ao esporte.

Quanto a denominação da taça esta visa homenagear o Sr. Claudino Pereira que foi um importante apoiador do esporte em Gonçalves, conforme podemos observar de seu histórico, cuja cópia segue em anexo e faz parte integrante desta mensagem.

A Taça Transitória Claudino Pereira trará ao futsal gonçalvense a visibilidade, competitividade, garra e determinação que sempre foram marcas registradas do Sr. Claudino.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres vereadores que o projeto seja recebido, votado e aprovado, por ser a presente medida importante para o desporto de nossa cidade e atender ao melhor interesse de nossa população.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO**

01 DEZ. 2021

Gonçalves, 19 : 10 hs

